



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 534/16 de 01 de setembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **João Machado de Souza**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 481, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de doze (12) dias, com início em trinta e um (31) de julho de 2016 e término em onze (11) de agosto de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 535/16 de 01 de setembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 653, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de treze (13) dias, com início em trinta (30) de julho de 2016 e término em onze (11) de agosto de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.


MARCELIÑO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 536/16 de 01 de setembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **André Luiz Gimenez**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1453, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte (20) de agosto de 2016 e término em três (03) de setembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 537/16 de 01 de setembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Durcelina Barbosa Franco**, Professora, matrícula 67, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de dez (10) dias, com início em vinte e três (23) de agosto de 2016 e término em primeiro (1º) de setembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.


MARCELIANO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 538/16 de 01 de setembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **João Machado de Souza**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 481, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em doze (12) de agosto de 2016 e término em vinte e seis (26) de agosto de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 539/16 de 01 de setembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Débora Queiroz de Oliveira**, Farmacêutica, matrícula 1702, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e dois (22) de agosto de 2016 e término em cinco (05) de setembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 540/16 de 01 de setembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Rosana Matias Rodrigues Pereira**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 845, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e cinco (25) de agosto de 2016 e término em oito (08) de setembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 541/16 de 01 de setembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Andrea Apª C. Pereira Nunes	2016	03/06/2014	02/06/2015	01/09/2016	30/09/2016
Camila Yamashita Imbriani	1935	01/03/2015	29/02/2016	28/09/2016	07/10/2016
Carla Patricia M. dos Santos	1567	19/11/2013	18/11/2014	19/09/2016	03/10/2016
Carlos Martins de Freitas	685	08/07/2014	07/07/2015	05/09/2016	04/10/2016
Claudia Oliveira Dias	665	22/05/2013	21/05/2014	07/10/2016	11/10/2016
Claudia Tomaz de Oliveira	363	05/08/2015	04/08/2016	05/09/2016	04/10/2016
Cristiane de Fátima A. Cordoni	2041	16/09/2015	15/09/2016	19/09/2016	03/10/2016
Dionézio Barbosa de Godoi	1010	10/06/2015	09/06/2016	05/09/2016	04/10/2016
Eriberto da Silva Machado	1876	11/07/2015	10/07/2016	01/09/2016	15/09/2016
Evaldo José Galacini	1557	18/02/2015	17/02/2016	12/09/2016	26/09/2016
Givanildo José de Paula	1755	15/03/2013	14/03/2014	01/09/2016	30/09/2016
Ivanir Gonçalves Menezes	95	03/10/2014	02/10/2015	15/09/2016	14/10/2016
Lazaro Ferreira de Oliveira	1440	02/07/2014	01/07/2015	08/09/2016	07/10/2016
Maria Divina Evangelista	1620	05/05/2015	04/05/2016	02/09/2016	01/10/2016
Monique de Freitas Nolasco	1896	24/10/2014	23/10/2015	12/09/2016	26/09/2016
Noé Adão de Moura	45	21/05/2015	20/05/2016	12/09/2016	26/09/2016
Soeila Silva Freitas	1609	14/04/2015	13/04/2016	26/09/2016	10/10/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 542/16 de 01 de setembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana do Nascimento Arantes	1872	04/07/2015	03/07/2016	12/09/2016	20/09/2016
Alexandre Amim Kobayashi	1558	06/12/2014	05/12/2015	19/09/2016	28/09/2016
Claúdia Oliveira Dias	665	22/05/2012	21/05/2013	12/09/2016	06/10/2016
Deise de Fátima C. de Camargo	546	03/04/2015	02/04/2016	28/09/2016	07/10/2016
Denilson Domingos Rosa	422	11/02/2014	10/02/2015	16/09/2016	30/09/2016
Eliane Andrade Pereira	238	04/04/2015	03/04/2016	12/09/2016	26/09/2016
Layannie Laura B. N. Marques	1420	13/06/2014	12/06/2015	23/09/2016	07/10/2016
Liene Leonel de F. Castilho	1363	16/10/2014	15/10/2015	08/09/2016	17/09/2016
Maria Ap. Rodrigues Barbosa	619	13/04/2015	12/04/2016	12/09/2016	26/09/2016
Naiara Maiara Moraes	1951	18/05/2015	17/05/2016	28/09/2016	07/10/2016
Neusa Lisboa Gauto Rezende	1447	24/10/2014	23/10/2015	08/09/2016	22/09/2016
Nilza Aparecida Ferreira	2101	01/09/2014	31/08/2015	19/09/2016	08/10/2016
Origenes Moraes Nogueira	254	01/07/2015	30/06/2016	08/09/2016	17/09/2016
Ozélvio da Silva	262	01/01/2015	31/12/2015	12/09/2016	01/10/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 543/16 de 01 de setembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Eurivalda Candeias de Miranda**, Recepcionista, matrícula 711, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de quatorze (14) de maio de 2013 a treze (13) de maio de 2015, com início em primeiro (1º) de setembro de 2016 e término em trinta (30) de setembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 544/16 de 01 de setembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **João Machado de Souza**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 481, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e sete (27) de agosto de 2016 e término em dez (10) de setembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.230, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, autarquia pública municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 107/2007, e

Considerando o óbito do servidor José Quaranta Filho, ocorrido em 01 de agosto de 2016, conforme Atestado de óbito – Matrícula 0618120155 2016 4 00009 129 0004552 16, emitido em 02 de agosto de 2016, pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cassilândia - MS.

Considerando que o extinto servidor possuía a Sra. TÂNIA REGINA DE ALBUQUERQUE XAVIER QUARANTA como dependente na condição de cônjuge, conforme atesta Certidão de Casamento, emitido pela 2ª Zona Judiciária do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Considerando ainda, que não restou comprovado a dependência econômica de outros beneficiários na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar o benefício de **Pensão por Morte** em favor de TÂNIA REGINA DE ALBUQUERQUE XAVIER QUARANTA, fixando os proventos em 100% (*cem por cento*) do valor do salário de contribuição do segurado falecido, ou seja, R\$ 4.083,78 (quatro mil e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), em caráter vitalício.

Art. 3º. O benefício será reajustado obedecendo ao estabelecido no art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito do servidor, ocorrido em 01 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 02 de setembro de 2016.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
 Exercício de 2016
 Período: Agosto
 Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	781.295,62	ORÇAMENTÁRIAS	326.104,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	121.534,99	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	326.104,39
RECEITA PATRIMONIAL	422.644,79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	308.394,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	289.079,59	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.709,63
Rec de Capital Intra-Orçam - Alienação de Bens	2.694,00		
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	2.829,02		
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-57.486,77		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	711.994,10	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	566.190,15
CAIXA - CONSIGNADO	1.778,64	CAIXA - CONSIGNADO	12.978,77
COFINS A RECOLHER	41,62	CASSEMS	11.381,14
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	326.104,39	COFINS A RECOLHER	41,62
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	378.971,99	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	378.971,99
CSLL À RECOLHER	13,87	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	86.104,75
I. S. S.	69,00	CSLL À RECOLHER	13,87
I.N.S.S.	871,42	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	10.870,18
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	4.134,15	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	3.186,87
PIS À RECOLHER	9,02	I. S. S.	253,20
		I.N.S.S.	702,03
		IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	60.528,85
		PIS À RECOLHER	9,02
		SINTED	1.045,97
		SISEC	101,89
SALDOS ANTERIORES	31.525.359,15	SALDOS ATUAIS	32.126.354,33
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	31.090.282,60	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	31.728.953,52
BANCO C/ MOVIMENTO	435.076,55	BANCO C/ MOVIMENTO	397.400,81
TOTAL	33.018.648,87	TOTAL	33.018.648,87

CASSILÂNDIA, 31/08/2016

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia - MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Agosto
Página: 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Creditos			Despesa Empenhada		Saldos	
			Orçamentos	Suplementados	Anulados	Total	No Período		Até o Período
90.90.00.00.00.00	90.90.00.00.00.00.00		9.000.000,00	625.578,17	625.578,17	9.000.000,00	326.104,39	2.915.045,73	6.084.894,27
90.90.00.00.00.00.00	90.90.00.00.00.00.00.00		9.000.000,00	625.578,17	625.578,17	9.000.000,00	326.104,39	2.915.045,73	6.084.894,27
90.90.09.272.0045	Previdência do Regime Estatutário		9.000.000,00	625.578,17	625.578,17	9.000.000,00	326.104,39	2.915.045,73	6.084.894,27
90.90.09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		4.400.000,00	625.578,17	0,00	5.025.578,17	326.104,39	2.915.045,73	2.110.532,44
09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		500.000,00	265.578,17	0,00	765.578,17	25.666,39	256.597,01	508.981,16
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	10.971,66	88.916,59	51.083,41
3.1.90.05.00.00.00.00	Benefícios Previdenciários	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Verbas Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	9.761,66	78.354,14	41.645,86
3.1.90.13.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.210,00	11.562,45	8.437,55
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	183.000,00	48.000,00	0,00	242.000,00	14.694,73	166.280,42	75.719,58
3.3.90.14.00.00.00.00	Díarias - Civil	00.01.0003	183.000,00	48.000,00	0,00	242.000,00	14.694,73	166.280,42	75.719,58
3.3.90.30.00.00.00.00	Materiais de Consumo	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	6.076,98	8.682,14	21.317,86
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0003	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.236,24	4.487,70	10.592,90
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003	1.000,00	29.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	16.988,88
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	64.000,00	20.000,00	0,00	84.000,00	6.111,00	76.775,23	19.058,00
4.4.90.50.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	877,37	63.153,23	16.846,77
4.4.90.52.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003	140.000,00	216.578,17	0,00	381.578,17	0,00	400,00	381.178,17
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	356.578,17
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Segurados Previdência Própria - PREVISCA		3.900.000,00	360.000,00	0,00	4.260.000,00	300.438,00	2.658.445,72	1.601.551,28
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	3.620.000,00	0,00	0,00	3.620.000,00	297.433,00	2.253.216,68	1.366.781,32
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	00.01.0003	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	221.315,00	1.385.781,32	997.684,16
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0003	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	43.983,82	338.315,94	261.687,33
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	32.215,68	212.591,57	381.987,33
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0003	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	280.000,00	360.000,00	0,00	640.000,00	3.014,90	405.230,04	234.769,96
3.3.90.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.485,13	8.981,75	16.018,25
3.3.90.81.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	200.000,00	360.000,00	0,00	560.000,00	1.549,77	396.248,29	163.751,71
3.3.90.83.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
90.90.09.999.999	Reserva de Contingência		4.600.000,00	0,00	625.578,17	3.974.421,83	0,00	0,00	3.974.421,83
90.90.09.999.999	Reserva de Contingência		4.600.000,00	0,00	625.578,17	3.974.421,83	0,00	0,00	3.974.421,83
06.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.600.000,00	0,00	625.578,17	3.974.421,83	0,00	0,00	3.974.421,83
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.600.000,00	0,00	625.578,17	3.974.421,83	0,00	0,00	3.974.421,83
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		4.600.000,00	0,00	625.578,17	3.974.421,83	0,00	0,00	3.974.421,83



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Agosto
Página 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISÃO
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.00.00.00		5.486.000,00	544.179,78	4.640.758,86	0,00	845.241,14
1.2.0.0.00.00.00.00.00		1.646.000,00	121.534,99	976.872,89	0,00	669.127,11
1.2.1.0.00.00.00.00.00		1.646.000,00	121.534,99	976.872,89	0,00	669.127,11
1.2.1.0.29.00.00.00.00		1.646.000,00	121.534,99	976.872,89	0,00	669.127,11
1.2.1.0.29.01.00.00.00	00.01.0003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.29.01.00.00.00	00.01.0003	1.635.000,00	121.534,99	976.872,89	0,00	658.127,11
1.2.1.0.29.09.00.00.00	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.1.0.29.13.00.00.00	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00		3.732.000,00	422.644,79	3.663.885,97	0,00	68.114,03
1.3.1.0.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	3.730.000,00	422.644,79	3.663.885,97	0,00	66.114,03
1.3.2.8.00.00.00.00.00		3.730.000,00	422.644,79	3.663.885,97	0,00	66.114,03
1.3.2.8.10.00.00.00.00	00.01.0003	3.510.000,00	420.767,15	3.467.306,95	0,00	42.693,05
1.3.2.8.20.00.00.00.00	00.01.0003	219.000,00	1.877,64	196.579,02	0,00	22.420,98
1.3.2.8.30.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00		108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.29.00.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.2.29.02.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00		106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00		105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.2.10.00.00.00.00		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00		3.861.000,00	289.079,59	2.303.574,13	23.636,86	1.581.062,73
7.2.0.0.00.00.00.00.00		3.850.000,00	289.079,59	2.269.937,27	0,00	1.580.062,73
7.2.1.0.00.00.00.00.00		3.850.000,00	289.079,59	2.269.937,27	0,00	1.580.062,73
7.2.1.0.29.01.00.00.00	00.01.0003	2.200.000,00	150.538,55	1.186.519,75	0,00	1.013.480,25
7.2.1.0.29.13.00.00.00	00.01.0003	1.550.000,00	129.540,90	1.013.914,48	0,00	536.085,52



Diário Oficial

Cassilândia - MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Agosto
Página 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.2.1.0.29.15.00.00.00	00.01.0003	100.000,00	8.992,14	69.503,04	0,00	30.496,96
7.3.0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	0,00	11.096,60	1.096,60	0,00
7.3.1.0.00.00.00.00.00		10.000,00	0,00	11.096,60	1.096,60	0,00
7.3.1.1.00.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	0,00	11.096,60	1.096,60	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	22.540,26	22.540,26	1.000,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.1.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.2.29.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.9.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.9.0.99.00.00.00.00		0,00	0,00	22.540,26	22.540,26	0,00
7.9.9.0.99.01.00.00.00		0,00	0,00	22.540,26	22.540,26	0,00
8.0.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	0,00	0,00	22.540,26	22.540,26	0,00
8.2.0.0.00.00.00.00.00		52.000,00	5.523,02	42.689,18	16.136,78	25.447,60
8.2.2.0.00.00.00.00.00		47.000,00	2.694,00	21.552,40	0,00	25.447,60
8.2.2.9.00.00.00.00.00	00.01.0003	47.000,00	2.694,00	21.552,40	0,00	25.447,60
8.5.0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	2.829,02	21.136,78	16.136,78	0,00
8.5.9.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	5.000,00	2.829,02	21.136,78	16.136,78	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00		-400.000,00	-57.486,77	-114.555,23	0,00	-285.444,77
9.1.3.0.00.00.00.00.00		-400.000,00	-57.486,77	-114.555,23	0,00	-285.444,77
9.1.3.2.0.00.00.00.00		-400.000,00	-57.486,77	-114.555,23	0,00	-285.444,77
9.1.3.2.8.00.00.00.00		-400.000,00	-57.486,77	-114.555,23	0,00	-285.444,77
9.1.3.2.8.10.00.00.00	00.01.0003	-300.000,00	-56.825,71	-55.918,27	0,00	-241.363,04
9.1.3.2.8.20.00.00.00	00.01.0003	-100.000,00	-661,06	-55.918,27	0,00	-44.081,73
Totais Gerais :			781.295,62	6.872.466,94	39.773,64	2.167.306,70

CASSILÂNDIA, 31/08/2016

JAIQUES DOUGLAS DE SOUZA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

S
MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
 Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Betha Sistemas
 Exercício de 2016
 Agosto

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				31.090.282,60			31.728.953,52
5	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 I	1.638.581,36	20.229,99	0,00	1.658.811,35
6	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	5.497.207,53	237.477,73	95.880,34	5.638.804,92
7	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	187.617,73	1.877,64	0,00	189.495,37
4	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	3.088.187,12	166.646,44	45.209,95	3.209.623,61
6	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000001	13.231.594,53	261.647,63	661,06	13.492.581,10
6	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.041.697,27	0,00	44.955,65	2.996.741,62
7	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	305.668,10	0,00	4.517,71	301.150,39
8	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	197.785,24	0,00	2.923,22	194.862,02
8	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	299.674,61	0,00	4.429,13	295.245,48
0	237	1506-7	584.442-8 - B. BRADESCO S.A AG. 2856 CC 584.44:	0,00	110.784,20	110.784,20	0,00
1	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	2.335.804,28	140.257,43	1.379,81	2.474.681,90
2	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.266.464,83	10.490,93	0,00	1.276.955,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO				435.076,55			397.400,81
3	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	77.537,66	37.157,32	36.813,12	77.881,86
4	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENE	34.525,87	100.497,51	134.269,58	753,80
5	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	317.346,46	3.657,29	3.235,29	317.768,46
6	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	5.666,56	0,00	4.669,87	996,69
Total da Entidade:				31.525.359,15	1.090.724,11	489.728,93	32.126.354,33
Totais:				31.525.359,15	1.090.724,11	489.728,93	32.126.354,33

CASSILÂNDIA, 31/08/2016

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 619

Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Brulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa